



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>**PROCESSO** : 0021390-09.2022.6.18.8000**INTERESSADO** : NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E DE ACESSIBILIDADE**ASSUNTO** :

Decisão nº 2031 / 2022 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

Os presentes autos objetivam a contratação do Curso para "Pleno Atendimento às Pessoas com Deficiência", solicitada pelo Núcleo de Sustentabilidade e de Acessibilidade e Inclusão - NSA.

Por meio do Memorando 1700636, a titular da referida unidade registra que a Resolução nº 401, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, doc. 1551304, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência no Poder Judiciário, prevê doze indicadores relativos à variável de acessibilidade em serviços que afere o percentual de capacitação da força de trabalho do Poder Judiciário nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência. Ressalta que o cumprimento desses indicadores de capacitação são avaliados estatisticamente para fins de pontuação para o Prêmio CNJ de Qualidade.

Nesse contexto, solicita autorização para contratação do curso em questão, nos termos da proposta orçamentária apresentada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PI (1703116) destinado à capacitação de servidoras/servidores e estagiárias/estagiários deste Tribunal, com carga horária de 8 (oito) horas, para 35 (trinta e cinco) pessoas. Para melhor aproveitamento, o curso será dividido em dois dias, na modalidade presencial. A unidade demandante sugere o período de realização de 5 e 6 de dezembro do corrente ano.

O valor total do curso é de R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais).

Na situação *sub examine*, portanto, pretende-se a contratação de empresa com qualificação específica, de notórios conhecimento e experiência.

No caso, a empresa apontada, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PI, atende aos requisitos legais, conforme avaliação procedida pela demandante e unidades opinativas que se manifestaram no feito. Essa circunstância, por si só, atrai a aplicação da hipótese contida no inciso II do art. 25 c/c inciso VI do art. 13, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Verifico, ainda, que a unidade financeira atestou haver recursos orçamentários para facear a despesa, doc. 1709551.

Isto posto, acompanho o parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, aprovado pelo Diretor-Geral, doc. 1713855, e determino a adoção de providências visando à contratação direta da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PI, com fulcro no inciso II do art. 25 c/c inciso VI do art. 13, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para realização do curso WORKSHOP PLENO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM

DEFICIÊNCIA, conforme proposto nos autos, nos dias 5 e 6 de dezembro do corrente ano, com carga horária de 8 (oito) horas, para 35 (trinta e cinco) pessoas.

Registro que a despesa seguirá a fórmula delineada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

**Desembargador ERIVAN LOPES**

Presidente do TRE/PI

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DESPACHO – PRESIDENTE  
(SEI 0021314-82.2022.6.18.8000)**

RATIFICO, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com arrimo no inciso II do art. 25 c/c inciso VI do art. 13 do aludido diploma legal.

Deixo certo que a contratação importará no pagamento da quantia de R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais) ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PI, para realização do curso WORKSHOP PLENO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA no TRE/PI, nos dias 5 e 6 de dezembro do corrente ano, com carga horária de 8 (oito) horas, para 35 (trinta e cinco) pessoas.

**Desembargador ERIVAN LOPES**

Presidente do TRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 22/11/2022, às 08:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1713858** e o código CRC **D0EB233E**.